



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 246 de 16 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,
Considerando o contido dos autos do Processo Administrativo nº 2721/23 e Processo TCE/RJ 229.244-2/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para que, no prazo máximo de 120 dias, proceda a apuração dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 2721/23, bem como a identificação dos responsáveis e a quantificação de possível dano ao erário, em conformidade com o contido no Ofício TCE PRS/SSE/CGC 5844/2023, constante nos autos dos processos supramencionados, designando como competente a Comissão de Tomadas de Contas Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito